Of. nº 205/16-SG.

 Esteio, 02 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 1º de março, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a eliminação de broca no passeio público da Travessa Uruguai, número 121. Foto em anexo.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.